



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18 DE SETEMBRO DE 2025

1. Abertura da Sessão

- Saudação inicial pelo Presidente.
- Leitura de texto bíblico.

2. Leitura, Discussão e Apreciação da Ata de Sessões Anteriores

- Ata nº 37/2025, Sessão Ordinária realizada em 11/09/2025.
- Ata nº 38/2025, Sessão Extraordinária realizada em 11/09/2025.

3. Expediente da Sessão

-Indicação nº 126/2025, Indica à Senhora Prefeita a realização de estudos, por meio do setor competente, visando à designação de um guardião para o Campo do Conjunto Pioneiro, com o objetivo de garantir a conservação e segurança do espaço público: Gabinete da Vereadora, Maristela Pelissaro.

-Projeto de Lei nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Dispõe sobre a atribuição de numeração predial no município de Imbaú/PR e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 051/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 605, de 18 de Dezembro de 2018, que trata da concessão de diárias aos servidores em viagem de trabalho em favor do Poder Executivo do Município de Imbaú e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Dispõe sobre a denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Imbaú, que passa a denominar-se "Plenário Silvio Leonardo Vieira"

-Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias localizadas no Município de Imbaú/PR, a aceitarem receitas médicas emitidas por profissionais da rede pública ou privada, em receituários próprios ou padronizados, e dá outras providências.

4. Palavra Livre

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para o uso da palavra.

5. Ordem do dia

-Projeto de Lei nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Dispõe sobre a atribuição de numeração predial no município de Imbaú/PR e dá outras providências.



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

-Projeto de Lei nº 051/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 605, de 18 de Dezembro de 2018, que trata da concessão de diárias aos servidores em viagem de trabalho em favor do Poder Executivo do Município de Imbaú e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Dispõe sobre a denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Imbaú, que passa a denominar-se "Plenário Silvio Leonardo Vieira".

6. Explicações Pessoais

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para explicações pessoais

7. Encerramento da Sessão

- Agradecimento aos presentes.

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária: Data: 25/09/2025- Horário: 19:00 - Local: Plenário do Poder Legislativo.